

Santo André, 9 de outubro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 754/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/2024 que dispõe sobre a garantia de reserva de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

